



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 20260701-003

# CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Área Requisitante: SECRETÁRIA GERAL.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Jose Luiz Aguiar Cunha

Chefe de Departamento

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal De Tailândia.

1.2 Nesse sentido, verifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados à manutenção e higienização das dependências da Câmara Municipal, abrangendo setores como plenário, gabinetes parlamentares, salas administrativas, recepção, copa, sanitários e demais áreas de circulação e uso comum.

1.3 A disponibilização contínua desses materiais é essencial para a execução das rotinas de limpeza diária, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para o cumprimento das normas sanitárias e para a promoção de condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e colaboradores, bem como para o atendimento digno e adequado ao público que frequenta as instalações do Poder Legislativo Municipal.

1.4 Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir o abastecimento regular dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza e higienização, evitando descontinuidade nas atividades administrativas e

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



assegurando a manutenção de ambientes limpos, seguros e adequados ao funcionamento da Câmara Municipal de Tailândia.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1 A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026.

## **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O(s) produto(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **4.1 Sustentabilidade**

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

### **4.2 Da exigência de amostra**

4.2.1 Não será admitida

### **4.3 Da Subcontratação**

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.4 Garantia da contratação**

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

### **4.5 Garantia dos produtos**

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Nas referidas aquisições para fornecimento de materiais de consumo foram apurados para os produtos que serão adquiridos para o exercício de 2026, os seguintes preços praticados:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		PREÇO TOTAL (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	MÉDIO	TOTAL
1	250	PACOTE	SACO PARA LIXO 100 LITROS	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	9,88	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	8,35	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	9,77	R\$ 9,33	<b>R\$ 2.333,33</b>
2	250	PACOTE	SACO DE LIXO 50 LITROS	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	9,93	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	6,99	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	9,50	R\$ 8,81	<b>R\$ 2.201,67</b>
3	250	PACOTE	SACO DE LIXO 30 LITROS	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	23,10	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	29,50	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	28,12	R\$ 26,91	<b>R\$ 6.726,67</b>
4	300	PACOTE	SACO DE LIXO 20 LITROS	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	12,97	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	14,75	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	14,93	R\$ 14,22	<b>R\$ 4.264,60</b>
5	300	UNIDADE	GUARDANAPO	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	5,95	BLL	6,55	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	7,38	R\$ 6,63	<b>R\$ 1.988,00</b>
6	900	PACOTE	PAPEL HIG FLORAL NEUTRO C/4 ROLOS 30MT	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	8,85	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	8,90	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	12,50	R\$ 10,08	<b>R\$ 9.075,00</b>
7	400	PACOTE	PAPEL TOALHA BOBINA	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	9,00	LICITANET	8,61	PAINEL DE PREÇOS	7,99	R\$ 8,53	<b>R\$ 3.413,33</b>
8	300	UNIDADE	ALCOOL ETILICO 1000ML	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	9,00	LICITANET	8,12	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	8,95	R\$ 8,69	<b>R\$ 2.607,00</b>
9	500	UNIDADE	ALCOOL EM GEL 500 ML	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	15,94	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	16,00	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	15,90	R\$ 15,95	<b>R\$ 7.973,33</b>
10	500	GARRAFA	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	3,50	LICITANET	4,00	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	3,90	R\$ 3,80	<b>R\$ 1.900,00</b>
11	100	UNIDADE	AROMATIZADOR SPRAY	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	13,80	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	10,70	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	9,00	R\$ 11,17	<b>R\$ 1.116,67</b>
12	400	UNIDADE	DESINFETANTE 2 LITROS	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	5,95	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	6,00	LICITANET	5,75	R\$ 5,90	<b>R\$ 2.360,00</b>
13	400	UNIDADE	DETERGENTE 500ML	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	3,71	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	4,00	PAINEL DE PREÇOS	3,10	R\$ 3,60	<b>R\$ 1.441,33</b>
14	200	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	2,00	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	1,91	PAINEL DE PREÇOS	1,57	R\$ 1,83	<b>R\$ 365,33</b>
15	400	UNIDADE	SABAO EM PO C/500G	LICITANET	6,50	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	4,76	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	5,90	R\$ 5,72	<b>R\$ 2.288,00</b>
16	300	UNIDADE	SABÃO EM BARRA DE 1 KG	LICITANET	17,00	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	25,00	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	22,98	R\$ 21,66	<b>R\$ 6.498,00</b>
17	350	UNIDADE	FLANELA 28X48CM	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	4,97	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	5,00	LICITANET	6,00	R\$ 5,32	<b>R\$ 1.863,17</b>

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



18	100	UNIDADE	PANO DE PRATO	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	7,99	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	7,74	CONTRATAÇÕES - MUNICÍPIO DE TUCURUI	7,81	R\$ 7,85	<b>R\$ 784,67</b>
19	350	UNIDADE	PANO DE CHÃO 65X40CM	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	6,95	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	5,20	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	4,51	R\$ 5,55	<b>R\$ 1.943,67</b>
20	24	UNIDADE	RODO 30CM	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	19,41	BLI	19,99	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	14,20	R\$ 17,87	<b>R\$ 428,80</b>
21	30	UNIDADE	VASSOURA DE PELO	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	19,88	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	17,97	PAINEL DE PREÇOS	18,00	R\$ 18,62	<b>R\$ 558,50</b>
22	300	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	5,46	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	5,70	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	5,82	R\$ 5,66	<b>R\$ 1.698,00</b>
23	60	UNIDADE	Sabonete Líquido Antibacteriano - 250 ML	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	19,10	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	17,99	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	19,75	R\$ 18,95	<b>R\$ 1.136,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>R\$ 64.965,87</b>	

## 6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tailândia, bem como a manutenção das condições de higiene, limpeza e conservação de suas dependências, verifica-se como solução possível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza..

6.2 Em razão do valor estimado da contratação, a contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor esteja dentro do limite legal estabelecido para esse tipo de procedimento.

6.3 Dessa forma, a solução proposta visa assegurar o fornecimento dos materiais necessários para a execução das rotinas de limpeza e higienização da Câmara Municipal, garantindo a continuidade das atividades institucionais, a preservação do patrimônio público e a manutenção de um ambiente adequado para servidores, vereadores e visitantes.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Tailândia, garantindo a manutenção das condições adequadas de limpeza, organização e higienização de suas dependências.

7.1.1 A contratação abrangerá o fornecimento de diversos itens essenciais para a execução das atividades  
Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



rotineiras de limpeza e conservação, tais como detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabão em pó, sabão líquido, papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo, esponjas, panos de limpeza, entre outros materiais indispensáveis para a higienização dos ambientes institucionais.

**7.1.2** A solução contempla o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, durante o período estabelecido no instrumento contratual, de modo a garantir o abastecimento contínuo dos materiais, evitando desabastecimento ou excesso de estoque.

**7.1.3** Dessa forma, a solução apresentada busca assegurar o fornecimento eficiente e contínuo dos materiais necessários ao funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tailândia, contribuindo para a manutenção de um ambiente limpo, saudável e adequado para o desempenho das atividades institucionais, bem como para o atendimento ao público.

**7.2** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução 001/2023.

**7.3** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**7.3.1** O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

**7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação**

**7.3.2.1** A contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – aquisição material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal do Município de Tailândia-PA visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

**7.3.2.2** Desta forma, por se tratar de material de consumo – material de higiene e limpeza para manutenção dos serviços prestados pela Câmara Municipal do Município de Tailândia-PA, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

**7.3.3 Da justificativa do prazo de execução**

**7.3.3.1** À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 (doze) meses

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**7.3.3.2** Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

**a) Ampliação da concorrência:** A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

**c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

**d) Previsão no contrato de cláusula rescisória:** A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato a extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

#### **7.4 Do Fornecimento Dos Produtos**

**7.4.1** A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

**7.4.2** Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

**7.4.3** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**7.4.4** A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

8.1 Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Com a realização da contratação para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, a Câmara Municipal de Tailândia pretende alcançar resultados que garantam melhores condições de funcionamento das atividades

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



administrativas e institucionais do Poder Legislativo.

9.1.1 Garantir a manutenção da limpeza, higienização e organização das dependências da Câmara Municipal;

9.1.2 Assegurar condições adequadas de salubridade e bem-estar para servidores, vereadores, colaboradores e visitantes;

9.1.3 Proporcionar a continuidade das atividades administrativas e legislativas em ambientes limpos e adequados;

9.1.4 Contribuir para a preservação e conservação do patrimônio público, evitando danos causados pela falta de manutenção e limpeza adequada;

9.1.5 Garantir o abastecimento regular de materiais de higiene e limpeza, evitando descontinuidade dos serviços;

9.1.6 Promover maior eficiência na gestão administrativa, com planejamento adequado das aquisições necessárias.

9.2 a contratação visa assegurar que a Câmara Municipal de Tailândia mantenha um ambiente institucional adequado, organizado e higienizado, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população e para o bom funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

#### **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

11.1 Não aplicável.

#### **12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SACO PARA LIXO 100 LITROS	250	unidade
2	SACO DE LIXO 50 LITROS	250	pacote
3	SACO DE LIXO 20 LITROS	300	pacote
4	GUARDANAPO	300	unidade
5	PAPEL HIG FLORAL NEUTRO C/4 ROLOS 30MT	900	pacote

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



6	PAPEL TOALHA BOBINA	400	pacote
7	ALCOOL ETILICO 1000ML	300	unidade
8	ALCOOL EM GEL 500 ML	500	unidade
9	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	500	garrafa
10	AROMATIZADOR SPRAY	100	unidade
11	DESINFETANTE 2 LITROS	400	unidade
12	DETERGENTE 500ML	400	unidade
13	ESPONJA DUPLA FACE UN	200	unidade
14	SABAO EM PO C/500G	400	unidade
15	SABÃO EM BARRA DE 1 KG	300	unidade
16	FLANELA 28X48CM	350	pacote
17	PANO DE PRATO	100	unidade
18	PANO DE CHAO 65X40CM	350	unidade
19	RODO 30CM un	24	unidade
20	VASSOURA DE PELO UN	30	unidade
21	SACO P/LIXO 30LT	250	pacote
22	PEDRA SANITÁRIA 25G	300	unidade
23	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO	60	frasco

12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2025 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2026.

12.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 64.902,68 (sessenta e quatro mil novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

### 14. MATRIZ DE RISCOS

FASE	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado	Baixa	Médio	Baixo	Realizar pesquisa de preços com no mínimo três fontes distintas (fornecedores, contratações públicas e bancos de preços)	Revisar a pesquisa de preços e atualizar os valores antes da contratação	Setor de Compras
Planejamento	Especificação inadequada dos materiais	Baixa	Médio	Baixo	Elaborar Termo de Referência com descrição clara dos itens, unidades de medida e qualidade mínima	Revisar o Termo de Referência antes da formalização da contratação	Setor Demandante

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA  
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Seleção do Fornecedor	Empresa não atender aos requisitos de habilitação	Baixa	Médio	Baixo	Conferir documentação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica	Inabilitar a empresa e convocar outro fornecedor	Setor de Licitações
Seleção do Fornecedor	Empresa vencedora se recusar a formalizar a contratação	Baixa	Médio	Baixo	Confirmar previamente interesse do fornecedor e condições da proposta	Convocar outro fornecedor ou realizar nova contratação	Setor de Licitações
Gestão Contratual	Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazos claros no contrato e acompanhar o cronograma de entrega	Notificar a empresa e aplicar penalidades contratuais	Fiscal do Contrato
Gestão Contratual	Fornecimento de materiais fora das especificações	Média	Alto	Médio	Definir claramente padrões de qualidade no Termo de Referência	Recusar o material e exigir substituição	Fiscal do Contrato
Gestão Contratual	Interrupção do fornecimento durante a vigência contratual	Baixa	Alto	Médio	Monitorar estoque e acompanhar o cumprimento contratual	Realizar nova contratação emergencial se necessário	Administração

### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo –material de higiene e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tailândia. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento da Câmara Municipal de Tailândia, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Tailândia-PA, 25 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração do ETP:

  
**Jose Luiz Aguiar Cunha**  
**Chefe de Departamento**  
**Responsável Pelo Documento**

Responsável pela Aprovação:

**Pedro Clementino da Silva Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Av. Belém nº17 - Bairro - Centro - Tailândia - Pará - CEP. 68695-000 - Fone/ Fax (091) 99100 4423  
camarasecretaria@bol.com